PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 714/2019/SMS/GS/imfa

Em 18 de novembro de 2.019

SEJUR

Ref.: ***Memorando nº 1394/2019/SEJUR-Leg***
Processo nº 14706/2019
Indicação nº 1454/2019 – Vereador Laelson Batista Santos

Prezado Secretário,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre a indicação do nobre Edil supracitado, visando ao combate da proliferação de pombos na Unidade Municipal de Ensino Padre José de Anchieta, encaminhamos anexo Relatório de Campo Imóveis Especiais, expedido pelo Departamento de Vigilância à Saúde.

Informamos ainda que a equipe de Zoonoses e controle de vetores tem indicado à direção da escola todas as medidas necessárias para o controle de pombos.

Atenciosamente,

Andrea Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA
Nº 786 / 2019
Recebida em 21 / 11 / 19
SEJUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Relatório de Campo Imóveis Especiais
UME Padre Jose de Anchieta.

Realizada vistoria no imóvel acima citado no dia 30/08/2019, pela equipe de Imóveis Especiais do Serviço de Controle de Zoonoses, acompanhadas pela funcionária Rebeca, onde ela se queixa da presença de pombos nas **vigas dos telhados das quadras de esportes, nas marquises e do pátio da escola.**

Para evitar a contaminação das patologias, causadas pela inalação das fezes secas do pombo, como por exemplo: Histoplasmose, Salmonela, Criptococose e Ornitose, serão necessárias que algumas medidas de controle sejam adotadas.

1. Molhe as fezes dos pombos antes de varrer, usando água sanitária ou desinfetante.
2. Quando os pombais forem limpos, deve-se usar máscara ou pano umedecido no nariz e boca.
3. Realize a **vedação dos vãos de acesso** em forros de telhados e outros espaços, com estruturas de tela ou argamassa, evitando o pouso e a formação de ninhos.

OBS: Pombos fazem seus ninhos em telhados de casas, torres, beirais de igrejas, beirais de janelas, prédios, parques, enfim, há lugares de sobra para os pombos se alojarem, não os alimente.

O Serviço de Controle de Zoonoses, não realiza a remoção e não dispõe de equipamentos para o controle. Atuamos apenas na promoção e prevenção da saúde.

A Lei 9605, (de 12/02/1998) determina que **maltratar, ferir ou matar** estes animais é considerado crime ambiental.

Supervisor de Equipe dos Imóveis Especiais.